

RESOLUÇÃO Nº 8/72

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,**

Considerando que 1972 é o ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil;

Considerando que nesta data todos os brasileiros se irmanam para demonstrar sua expressão de civismo e amor à Pátria;

Considerando que o recinto da Câmara Municipal, não comportará a presença de todos aqueles que desejam e querem participar da importante data, que é o 7 de setembro e;

Considerando, ainda, que a data magna do País, será comemorada com todo entusiasmo e vibração;

Resolve:

Art. 1º – Ficar para o dia 7 de setembro, às 20 horas, uma sessão cívica, solene, em conjunto com o Tiro de Guerra 04/065, em Comemoração ao Sesquicentenário da Independência do Brasil.

Art. 2º – A referida sessão será no salão nobre do Colégio São Domingos, desta cidade.

Art. 3º – Caberá à Presidência da Câmara, a convocação de todos os Senhores Vereadores;

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1972

DR ARACELY DE PAULA
Presidente

GILBERTO AUGUSTO SILVA
Vice-Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário